

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DIVISÃO DE CULTURA
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Proponente: Flávia Araújo Duarte

Categoria: Música

Após análise do recurso administrativo interposto pela proponente, esta Comissão de Seleção verificou que a desclassificação ocorreu em razão da insuficiência de comprovação da atuação cultural no município nos últimos 12 (doze) meses, conforme exigido no Edital.

No ato da inscrição, as fotografias apresentadas não continham identificação de data ou outros elementos que permitissem comprovar que a atuação ocorreu dentro do período estabelecido pelo certame, não sendo, portanto, suficientes para atender ao requisito previsto no Edital.

Em seu recurso, a proponente apresentou novas fotografias contendo a identificação das datas, as quais demonstram sua atuação na categoria de Música no município durante os últimos 12 (doze) meses.

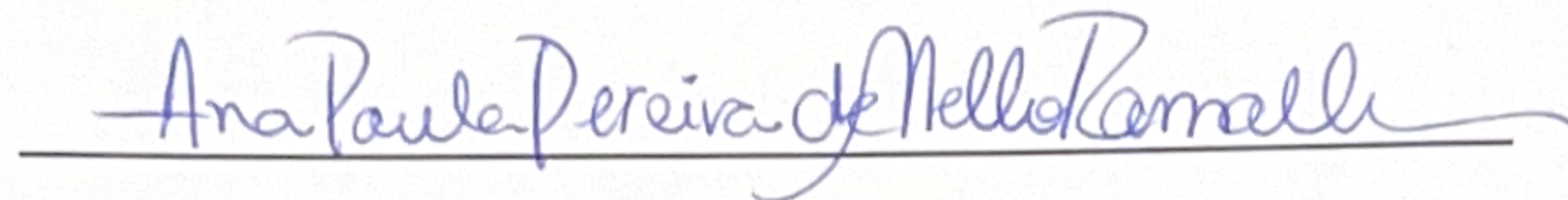
Após reanálise da documentação apresentada, esta Comissão conclui que os novos documentos são suficientes para comprovar o atendimento ao requisito de atuação previsto no Edital, sanando a pendência que motivou a desclassificação inicial.

Dessa forma, considerando que a documentação complementar apresentada em sede recursal atende às exigências do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 001/2026, o

recurso é DEFERIDO, permanecendo a proponente classificada para as demais etapas do processo de seleção.

Decisão: Recurso DEFERIDO.

Monte Santo de Minas/MG, 03 de agosto de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Paula Pereira de Nello Romelli", is written over a horizontal line.

Chefe da Divisão Municipal de Cultura